



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 922 /2025

Indicamos ao Exmº Prefeito Municipal S.r. **Zenildo Brandão**, a manutenção e ampliação da frota de ônibus com acessibilidade no transporte coletivo urbano, para garantir transporte seguro, confortável e com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

### JUSTIFICATIVA

Acessibilidade no transporte público é um direito fundamental e essencial para a inclusão social e o acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida enfrentam dificuldades significativas para se locomover no transporte público, o que impacta sua qualidade de vida e participação na sociedade.

A presente indicação visa assegurar que ônibus com plataformas elevatórias e outros recursos para pessoas com deficiência estejam disponíveis em quantidades suficientes. Alguns ônibus da frota municipal dispõem dessas plataformas porém, tenho recebido queixas de usuários que algumas delas não estão funcionando.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Promover a manutenção dessas plataformas elevatórias já existente, e o investimento em outros veículos adaptados é um compromisso com a valorização da diversidade.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2025.

Moana dos Santos  
Meira  
Silva:71044833572

Assinado de forma digital  
por Moana dos Santos  
Meira Silva:71044833572  
Dados: 2025.10.03  
11:02:25 -03'00'

**Moana dos santos Meira Silva**

**(Moana Meira)**

Vereadora

### ATENDIDO

Of. n.º 51/2025

Em: 09/10/25

José Andrade

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: 07/10/25

João Andrade